



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

**EDITAL PRAC/MPF Nº 14, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações, na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, no disposto do art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e no Edital PRAC/MPF nº 08/2025, de 16 de julho de 2025, resolve:

I. Divulgar o resultado preliminar da entrevista individual com a comissão de heteroindetificação ocorridas no dia 25/08/2024, para confirmar a veracidade das autodeclarações dos candidatos que se inscreveram nas vagas reservadas para negros ou pardos, conforme tabela a seguir:

Insc.	Nome	Negro ou Pardo	Resultado
30	Lucas Machado de Souza	Sim	Confirmado
31	Joabe Mariano Costa	Sim	Confirmado

II. Abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da comissão heteroindetificação através do formulário que será disponibilizado no site <https://www.mpf.mp.br/ac/estagie-conosco/1o-processo-seletivo-publico-estagio-2025-mpf-ac> das 08:00h às 18:00 horas do dia 27/08/2025. Deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para análise da comissão no e-mail prac-nugep@mpf.mp.br.

Rio Branco Acre, 26 de agosto de 2025.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe da PR-AC